



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140771**, ao resultado da 2^a Etapa - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

Recurso

O(a) candidato(a) solicita reavaliação da sua pontuação referente a nota do *Curriculum Vitae*; mais especificamente, pontuação com relação aos itens de ao item “2. Experiência Profissional. Neste caso, o(a) candidato(a) solicita a consideração do seguinte item:

- (i) Tempo de trabalho como profissional (após a conclusão do curso), sem especificar pontuação requerida;

Parecer

Considerando a documentação enviada no ato da inscrição, cabe esclarecer que:

- Com relação ao item i, o (a) candidato (a) demonstrou possuir mais de 03 (três) semestres de experiência profissional, superando o limite de saturação da categoria, e tendo sido atribuído nota 06 (seis);
- O (a) candidato (a) também enviou documentação 01 (um) artigo de congresso como co-autor, tendo sido atribuído 04 (quatro) pontos;
- Cabe salientar que o (a) candidato (a) também enviou documentação 02 (dois) artigos Qualis C (2017-2020) como 5º co-autor, cujo Qualis não pontua na avaliação;
- Cabe salientar que o (a) candidato (a) também enviou 01 (um) certificado de curso de especialização que não pontua na avaliação;

Desta forma, retifica-se a Avaliação do Curriculum Vitae do candidato (NCV) que deixar de ser Zero e passa a ser 3,33, com a Nota Final do(a) candidato(a) atualizada de 3,6 para 4,60.

Considerando que a pontuação do(a) candidato(a) foi corrigida conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital, o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) foi **PARCIALMENTE DEFERIDO**.

Comissão de Seleção